

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R\$ 677,00** (seiscentos e setenta e sete reais), para participação a título de contrapartida no repasse de recursos destinados à **Ampliação da Urbanização da Orla Lacustre do Município de Rio Maria-PA**.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária detalhada abaixo, em conformidade com a LOA, de 31 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria-PA para o exercício de 2025.

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do convênio.

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	ELEMENTO DE DESPESA
11	1818	15	813	0507	2155	44905100

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal